



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

N.º 395/2020
Data 19/05/2020
08h20min horas.

Portaria nº 046/2020
De 19/05/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

ANTONINHO VARDELEI CAMERA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando que na Sessão Ordinária realizada no dia 18/05/2020, foi recebida Denúncia de Prática de Infração Político-Administrativa, protocolizada pelo Presidente João Fernandes da Silva, ante a Notificação exarada pelo Ministério Público de Mato Grosso, em face do Prefeito Municipal Jeferson Ferreira Gomes, por suposta prática de improbidade administrativa, dano ao erário, por enriquecimento ilícito e violação aos princípios constitucionais administrativos (Processo nº 1002140-05.2019.8.11.0046, em trâmite na 1ª Vara Civil e Criminal), nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67;

Considerando que na mencionada Sessão foram sorteados os 03 Vereadores para constituir a Comissão Processante, conforme estabelece o artigo 44 do Regimento Interno da Casa Legislativa;

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar **COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2020** para investigação e julgamento do **Prefeito Municipal JEFERSON FERREIRA GOMES** no Processo que se refere à Denúncia de Prática de Infração Político-Administrativa supramencionada, que será constituída pelos Vereadores:

- **APARECIDA DE ALMEIDA DIAS DE SÁ** – Presidente
- **GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN** – Relator
- **ERIKA NEGAROTÊ GARCEZ** – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Antoninho Vardelei Camera
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bler de Souza
1º Secretário